

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 82, DE 16 DE JULHO DE 2002
DOU 18/07/2002.**

Elege ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO e MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA para exercer, respectivamente, a função de Presidente e Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com mandato de um ano.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2002, no uso da competência que lhe confere o artigo 17, § 2º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; e

Considerando o disposto nos artigos 3º, e 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 80, de 28 de maio de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO, Conselheiro Titular, representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, para exercer a função de Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com mandato de um ano.

Art. 2º Eleger MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com mandato de um ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BRITO
Presidente do CNAS